



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 1013 - Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 320/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL Titular:

TTTULAR

NOME: KAROLINE LORENTZ DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5657002

No **Contrato nº 100/2022**, do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Licitatório nº 132/2022, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção, e reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de abril de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 153/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Lucas Vieira Serrado Borges do cargo de **Gerente de Área da Banda Gilberto Fogaça**, lotado na Secretaria de Educação, símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 16 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 154/2025

Nomeia Gerente de Área da Banda Gilberto Fogaça.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JULIANO HIDEU IVASE ALVES para exercer o cargo de **Gerente de Área da Banda Gilberto Fogaça**, lotado na Secretaria de Educação, Símbolo DAI - 1, sem representação, com efeito a contar de 24 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 155/2025

Concede Licença Maternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Bruna Marques de Araújo Moraes, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 14 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 145/2025

Republica-se por incorreção

“Concede Adicional de Titulação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1876-1	Lorena Maria de Penha Oliveira Nesello	20%	março/2025
1654-1	Luciana Borges de Oliveira	16%	abril/2025

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em abril/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO nº 067/SED/2025

Republica-se por incorreção.

Em 14 de Abril de 2025.

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Claudia Siqueira L. Oliveira; Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 10/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Crianceiras, a partir de 10/04/2025.
- Daniela Heloisa Bedendo; Classe A, Nível II, 24h/a, no período de 10/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Crianceiras, a partir de 04/04/2025.
- Luzinei Coelho; Classe A; Nível III, 24h/a, no período de 17/02/2025 a 16/12/2025, na EM Iracy da S. Almeida, a partir de 11/04/2025.

- Rodrigo Cabral da Costa; Classe A, nível III, 18h/a, no período de 06/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Crianceiras, a partir de 04/04/2025.
- Rodrigo Cabral da Costa; Classe A, nível III, 12h/a, no período de 06/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Pingo de Gente, a partir de 04/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Abril de 2025

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

Homologo
Em /04/2025

Prefeito Municipal

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 23 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0069-63	9141/00249/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 23 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA TABOCA LTDA	00.983.098/0001-44	9141/00043/2025
AGROPECUARIA TABOCA LTDA	00.983.098/0001-44	9141/00044/2025
ALECRIM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	07.618.942/0001-87	9141/00024/2025
ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	237.589.371-91	9141/00033/2025
ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	237.589.371-91	9141/00034/2025
ALIETE PONCIANO DA SILVA	978.498.711-20	9141/00063/2025
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141/00053/2025
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141/00054/2025
DAVID DE OLIVEIRA GOUVEA	115.294.079-15	9141/00036/2025
DAVID DE OLIVEIRA GOUVEA	115.294.079-15	9141/00037/2025
FLAVIO PALHA	927.645.339-34	9141/00057/2025
FLAVIO PALHA	927.645.339-34	9141/00058/2025
ITAPEVA FLORESTAL LTDA	49.800.956/0001-67	9141/00045/2025
ITAPEVA FLORESTAL LTDA	49.800.956/0001-67	9141/00051/2025
ITAPEVA FLORESTAL LTDA	49.800.956/0001-67	9141/00046/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura

Data de afixação: 23/04/2025

Data de desafixação: 08/05/2025

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 23 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ITAPEVA FLORESTAL LTDA	49.800.956/0001-67	9141/00052/2025
JOSE DE ALENCAR MENEGHINI	269.556.366-34	9141/00064/2025
JOSE DE ALENCAR MENEGHINI	269.556.366-34	9141/00065/2025
LAGO DO MIMOSO AGROPECUARIA E CONSTRUCOES LTDA	66.793.670/0001-10	9141/00041/2025
LAGO DO MIMOSO AGROPECUARIA E CONSTRUCOES LTDA	66.793.670/0001-10	9141/00042/2025
LAURINDO LUIZ GIRALDELLO STEFANELO	051.537.781-34	9141/00026/2025
NICOLAU PEREIRA CABRERA	490.185.311-20	9141/00055/2025
NICOLAU PEREIRA CABRERA	490.185.311-20	9141/00056/2025
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS	A 29.315.065/0001-08	9141/00047/2025
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS	A 29.315.065/0001-08	9141/00049/2025
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS	A 29.315.065/0001-08	9141/00048/2025
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS	A 29.315.065/0001-08	9141/00050/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura

Data de afixação:23/04/2025

Data de desafixação: 08/05/2025

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº002/2025

Designa Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo 002/SESAU/2025 e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Processo Seletivo para seleção de pessoal nos cargos de **Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Endemias - AE**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo 002/SESAU/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à contratação de interesse público nos cargos de **Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Endemias - AE**.

- **Adriane Antonioli Pereira**– Presidente;
- **Michelle Sacarpin Ramos**– membro;
- **Ana Laura Lopes**– membro;
- **Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho**– membro;
- **Mariana Matoso de Souza**– membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos do Edital de Processo Seletivo e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente às de seus respectivos cargos ou funções, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base, conforme art. 16 da Lei Complementar 011/2014.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretario Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 023/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA THINK SERVICE DESIGNE LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de quantitativo nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria de Gestão de Governo REMANEJA (R\$)	Assessoria de Gabinete ACRESCENTA (R\$)
1	Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação	UN	93.988,97	93.988,97

Em razão do remanejamento, a Assessoria de Gabinete acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 93.988,97 (cento e quarenta e seis mil cinquenta e cinco reais e noventa e sete reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 61/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24 de abril de 2025.
Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025.

ASSINAM: **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL E **ROSELI CODOGNATTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 118/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS (DISTRATANTE) e IVO GURGEL COSTA JUNIOR (DISTRATADO)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Rescisão tem fundamento legal nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 118/2024, firmado em 08 de julho de 2024, cujo objeto refere-se à Locação de imóvel urbano, compreendido pelo Lote nº 12, Quadra nº 06 da Vila Nossa Senhora da Conceição II para instalação do Centro de Especialidades Médicas – CEM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos estabelecidos no processo licitatório correspondente (Processo Licitatório nº 060/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024).
A DISTRATANTE efetuou o pagamento das 05 (cinco) parcelas em atraso, equivalentes a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
A DISTRATANTE informa que os reparos necessários para a devolução do imóvel estão em andamento e serão finalizados até o dia 25 de abril de 2025.
O presente Termo de Rescisão formaliza a rescisão do saldo remanescente do contrato, que importa no montante de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), referente a 51 (cinquenta e uma) aluguéis mensais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DA EXECUÇÃO: A DISTRATADA declara haver recebido da DISTRATANTE os valores correspondentes à locação até a presente data, bem como que o imóvel está sendo reparado, conforme solicitado, ficando ciente de que o montante remanescente do contrato será objeto de anulação do empenho e encerramento formal das obrigações financeiras do município relativas a este contrato.

Parágrafo único: As partes concordam que não há pendências de execução (além dos reparos) ou pagamento a serem reclamadas, declarando-se satisfeitas com as obrigações assumidas no curso da vigência contratual.

DA QUITAÇÃO: As partes, de forma expressa e irrevogável, outorgam plena, geral e irrevogável quitação, não restando valores ou obrigações a serem reclamadas no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrendimento, comprometendo-se a cumprir fielmente as cláusulas deste Termo de Rescisão.

Parágrafo único: Com a assinatura do presente instrumento, ficam encerradas todas as obrigações contratuais entre as partes, sem que haja qualquer ônus, penalidade ou responsabilidade adicional para qualquer dos envolvidos.

DO FORO: Para dirimir eventuais controvérsias oriundas da execução do presente Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 16 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025.

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DISTRATANTE) E IVO GURGEL COSTA JUNIOR (DISTRATADO)

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total **R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de

empenho e/ou instrumento equivalente.

Setor	02.07 - Secretaria de Assistência Social.
Unidade Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência social.
Função Programática	08.244.000-9 Proteção e Inclusão.
Projeto / Atividade	2071 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha	337

DATA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025

ASSINAM: ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GIOVANA GORING CAMARGO CASADEI, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total **R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	0213 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Unidade Orçamentária	021301 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Funcional	27.812.0007 Promoção a Vida

Categ. Econ.	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Ficha	456
Fonte	1.500.000

DATA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025

ASSINAM: CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E GIOVANA GORING CAMARGO CASADEI, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

DISPENSA Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados a proteção radiológica, incluindo elaboração de plano de proteção radiológica, controle de qualidade, emissão de laudo técnico e elaboração de programa de educação permanente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611/2022 da ANVISA e nas Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total **R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de **1 (um) ano**, contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.302.0010.2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	262
Fonte	62.000

DATA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §2º e art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogação da Vigência;
- II – Reequilíbrio Econômico-financeiro;
- III – Alteração do Valor Global.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **21/04/2025** e terminará em **21/04/2026**.

DO REEQUILÍBRIO: O item 1 do contrato tem um aumento de aproximadamente 28,98% (vinte e oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento);

3.2. Com o Reequilíbrio, o valor passa a ser:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Reequilíbrio (%)	Valor Reequilibrado
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE AUTOCAD, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO.	SERVIÇO	6.590,00	28,98%	8.500,00

DO VALOR: O Valor do Termo Aditivo é de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet livre, água e refrigerantes no município de Campo Grande (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** para assinatura do **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 019/2024**, a empresa **PEREIRA & NUCCI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93, com sede na Rua 13 de Maio, nº 2068, Bairro Vila Cidade, na cidade de Campo Grande – MS.

Maiores informações: Gerência de Atas – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail

atas@ribasdoripardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de abril de 2025.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 03/2025

PARTES – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 26.616.499/0001-50, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em recursos humanos, em áreas de competência da administração pública municipal específica para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços englobam consultoria e orientação em relação a rotina do Setor de Recursos Humanos, sobre situações que requeiram resoluções imediatas e no tocante a contratações, admissões, vacâncias, concurso público, saúde do trabalhador, afastamentos, vantagens pecuniárias e outros assuntos afins; consultoria e orientação na elaboração de procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral, como também auxiliar as comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, entre outros assuntos pertinentes; orientação na solução de problemas relacionados a qualificação cadastral dos servidores; consultoria e análise de rubricas utilizadas na folha de pagamento (proventos, descontos, informativas e informativas redutoras); consultoria e análise das bases de cálculos dos adicionais, gratificações, licenças, afastamentos, acordo com a legislação municipal vigente; dentre outros.

A prestação de serviços será realizada por um período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, visando garantir a continuidade e a qualidade das obras e serviços executados pela Câmara Municipal, atendendo as demandas atuais e futuras.

VALOR GLOBAL – R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 23 de abril de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

01.031.0002-2010.33.90.35.00 Serviços de Consultoria

ASSINAM:

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, presidente da CMRRP e **JARDEL REMONATTO**, representante legal J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2025.

Karla Domingues Passos Ferreira
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

AVISOS



PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
4	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
5	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
6	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
7	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
8	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
9	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
10	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
11	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
12	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
13	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
14	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
15	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
16	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
17	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
18	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
19	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
20	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
21	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
22	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
23	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
24	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
25	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
26	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
27	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
28	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
29	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
30	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
31	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107